



Plano de Trabalho 2021

1. Identificação da Entidade

1.1 Entidade Social

CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.542.331/0001-66

Endereço: Rua Floriano Peixoto, 636.

Município: Andradina

Estado: São Paulo

CEP N°: 16.900.040

Telefone: 018- 3722-2211

Email: csrcassiaada@gmail.com

Horário: 07:00h às 17:00 h.

Taxas e Tributos

(x) Municipal () Estadual () Federal

Cessão de Imóvel () sim (x) Não

Imóvel: (X) Próprio () Alugado () Cedido

1.2 Representante Legal

Nome: Aparecida Benedita de Oliveira Carneiro

RG n°: 3.714.161-2

CPF n°: 546.278.008-78

Endereço: Morada do Sol, N°.141

Município: Andradina

Estado: São Paulo-SP

CEP: 16.900-000

Telefone: 18. 99709-7225 e 18. 3722-2211

1.3 Responsável pelo Serviço:

Nome: Thamiris Custodio Cobaixo

CRESS: 47/511

Endereço: Rua Alexandre Salomão N°: 956 Centro

Telefone: 18. 3722-2211 e 18. 98126-3551

Email: thamirisascobaixo@gmail.com



1.4 Composição da Diretoria Executiva

Diretora Presidente

Aparecida Benedita de Oliveira Carneiro

Diretora Vice Presidente

Ana do Livramento Lima Martins

Diretora 1º Tesoureiro

Rita de Cássia Martins Gouveia Etto

Diretora 2ª Tesoureira

Maria Helena Marin Alves de Oliveira

Diretora 1ª Secretária

Maria Ijaci Bertapeli Recco

Diretora 2ª Secretária

Olga Raimunda de Almeida Vieira

Conselho Deliberativo Comunitário

Dalva Paulino de Oliveira

Elisa Tereza Nozela Bertão

Vanilde Modesto Tarelho

2. Apresentação como Organização de Entidade Civil

A creche Santa Rita de Cássia de Andradina, construída por tempo indeterminado e com número ilimitado de membros, pessoas jurídicas de direito privado, na qualidade de instituição, denominando de associação de acordo com a redação dada pelo código civil nº. 10406/2002, de caráter de assistência social e educacional, sem fins econômicos, regido por um estatuto social, com sede domicílio e foro na cidade de Andradina, Estado de São Paulo à Rua Floriano Peixoto, 636, CEP 16.900-040, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídicas do ministério da fazenda sob o nº. 43.542.331/0001-66, fundada em 22.05.1964.

Visa proporcionar às crianças educação, esporte, cultura, saúde e lazer, desenvolvimento integral de suas identidades, assegurando-lhes seus direitos, estendendo ainda o trabalho juntos às famílias, principalmente às famílias de crianças carentes



As famílias têm apoio e orientação através de palestras e direcionamento entre creche e o lar.

A Creche Santa Rita tem certificação no Conselho Municipal de Assistência Social de Andradina (CMAS), e no Conselho Municipal da Criança e Adolescentes (Concrian), na Rede de Proteção Social Privada – Serviços Socioassistenciais, com a oferta do Serviço de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos.

Desenvolve as suas ações em articulação com Centros de Referência de Assistência Social – CRAS-I, CRAS II, CRAS III de referência, CREAS e programa Criança Feliz, atendemos todo território de Andradina.

Temos a missão de prestar atendimento as crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 6 anos, famílias residentes no município de Andradina, visando sua integração e participação na sociedade bem como seus familiares, no desenvolvimento de ações para a promoção e potencialização desses membros, não fazendo distinção quando a raça, cor, condição social, político ou religioso, na prestação de serviços gratuitos.

3 . DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

A creche Santa Rita de Cássia de Andradina está localizada geograficamente á Rua Floriano Peixoto 636 Bairro Centro, distante a 30 metros do comércio da cidade, circundado pelos bairros: Vila Passareli, Jardim Europa, São João, Centro e Jardim das Águas.

No atendimento territorial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, as famílias são referenciadas nos Centros de Referência De Assistência Social – CRAS-I, CRAS II e CRAS III e CREAS as famílias das crianças das respectivas idades de 03 até 06 anos, são inseridas e atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

4 . PÚBLICO ALVO

- Crianças de ambos sexos;
- Demanda espontânea



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA
 Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040
 CNPJ 43.542.331/0001-66 Inscrição Estadual - ISENTA
 Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977
 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04
 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

- Famílias encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS.
- Crianças de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade para se manter;
- Crianças que vivenciam situações de fragilidade de vínculos.

Abrangência:

- Serviço é ofertado para o município de Andradina, atingindo abrangências dos CRAS I,II e III.

. Meta

Atender até 15 crianças diariamente, na faixa etária 0 até 6 anos de idade durante todo o ano letivo.

5. RECURSOS HUMANOS

NOME	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	TIPO DE CONTRATAÇÃO
Erica Cristina Florêncio Zanini	Superior	Coordenadora pedagógica	10 horas	CLT
Thamiris Custodio Coboixo	Superior	Assistente Social	20 horas	CLT
Ana Carolina Esteves Cordeiro	Superior	Psicóloga	20 horas	CLT
Lyandra Menzes	Ensino médio	Educador social	40 horas	Prestação de serviços

ATRIBUIÇÕES:

COORDENAÇÃO: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e logística; atendendo fornecedores e usuários, fornecendo e recebendo informações sobre serviços; Elaborar em conjunto com equipe técnica os relatórios mensais e trimestrais e demais necessários; tratando de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário, referente aos mesmos. Elaborar os editais de contratação dos profissionais quando necessário em conjunto com Diretoria da OSC e acompanhar o processo de contratação; supervisionar os trabalhos desenvolvidos dos funcionários da entidade; viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos institucionais, facilitando o processo comunicativo.

ASSISTENTE SOCIAL: Profissional de nível superior responsável pelo acompanhamento das famílias de crianças que frequentam o SCFV e pelo apoio ao trabalho realizado pelo educador social. Oferecer suporte nas questões pertinentes à sua área de atuação Promover atendimento social individual e/ou grupal; Elaborar e seguir os fluxos pactuados com a rede de serviço; Elaborar cronograma de atividades, relatórios e/ou prontuários; através de atendimentos individuais e/ou grupal, identificando e encaminhando casos específicos para acompanhamento.



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA
 Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040
 CNPJ 43.542.331/0001-66 Inscrição Estadual - ISENTA
 Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977
 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04
 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

PSICÓLOGA: Profissional de nível superior responsável pelo acompanhamento das famílias de crianças que frequentam o SCFV e pelo apoio ao trabalho realizado pelo orientador social. Oferece suporte nas questões pertinentes à sua área de atuação através de atendimentos individuais e/ou grupais, identificando e encaminhando casos específicos para acompanhamento.

EDUCADOR SOCIAL: É responsável, em conjunto com os facilitadores de oficina, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e as crianças. Manter reuniões regulares com os profissionais responsáveis pelas demais ofertas, em como recolher informações de frequência junto a esses profissionais. Trabalhar em conjunto com o programa criança feliz.

6 . IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 6 anos.

Serviços de convivência de fortalecimento de vínculos para crianças até 6 anos

Caracterização do Serviço

Tipo de Proteção	Proteção Social Básica
Publico- Alvo	Crianças de 0 até 6 anos de idade e suas famílias.
Critério de seleção	Famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização familiares e comunitários. Crianças encaminhadas pelo CRAS e por demanda espontânea.
Previsão Mensal de Atendidos	15 crianças
Previsão Anual de Atendidos	15 crianças
Capacidade Anual de Atendidos	15 crianças
Região de moradia dos Usuários	(x) Zona Urbana () Zona Rural () Ambas



7.JUSTIFICATIVA

Analise de contexto e justificativa

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vidas. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e das crianças. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto às crianças e adolescentes o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

No âmbito municipal, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está vinculado à Diretoria de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Segundo a PNAS (2004), a proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. E ainda, a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. Importante ressaltar que os Serviços de Proteção Social Básica não estão fragmentados nem dispersos, mas territorializações, referenciados ao CRAS e articulados ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA
Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040
CNPJ 43.542.331/0001-66 Inscrição Estadual - ISENTA
Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977
Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04
Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

A Entidade tem um espaço amplo que consegue atender até 15 crianças no período vespertino com idade de 4 a 5 anos e onze meses de idade que estão matriculadas em outras escolas e não tem onde ficar em período oposto de sua escola. Assim a Entidade apoia famílias que possuem dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaço coletivo de escuta e troca de vivências familiares.

Atende as crianças com oficinas realizadas pela educadora social e junto com a parceria do programa criança feliz de acordo com a demanda.

Trabalha com as famílias dos assistidos em caráter continuado através de entrevista, palestras, visitas domiciliares com a finalidade de fortalecimento, promover prevenir a ruptura de seus vínculos: acesso aos direitos sociais e civis, políticos e deveres, contribuindo assim na melhoria da qualidade de vida.

Cria espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

Assegura espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relação de afetividade e sociabilidade.

Valoriza a cultura das famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivência lúdica.

Atendimento do Projeto

Período vespertino

As crianças serão recebidas na Instituição das 13h as 17h com atendimentos diversificados e saída prevista para as 17h pois os mesmos irão para a escola em outro espaço fora da entidade no período da manhã de segunda a sexta feira.

Por esta razão, um dos objetivos do trabalho desenvolvido para esse ciclo de vida é também repassar e prevenir situações de vulnerabilidade ou dos agravamentos que possam atingir as famílias.



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040

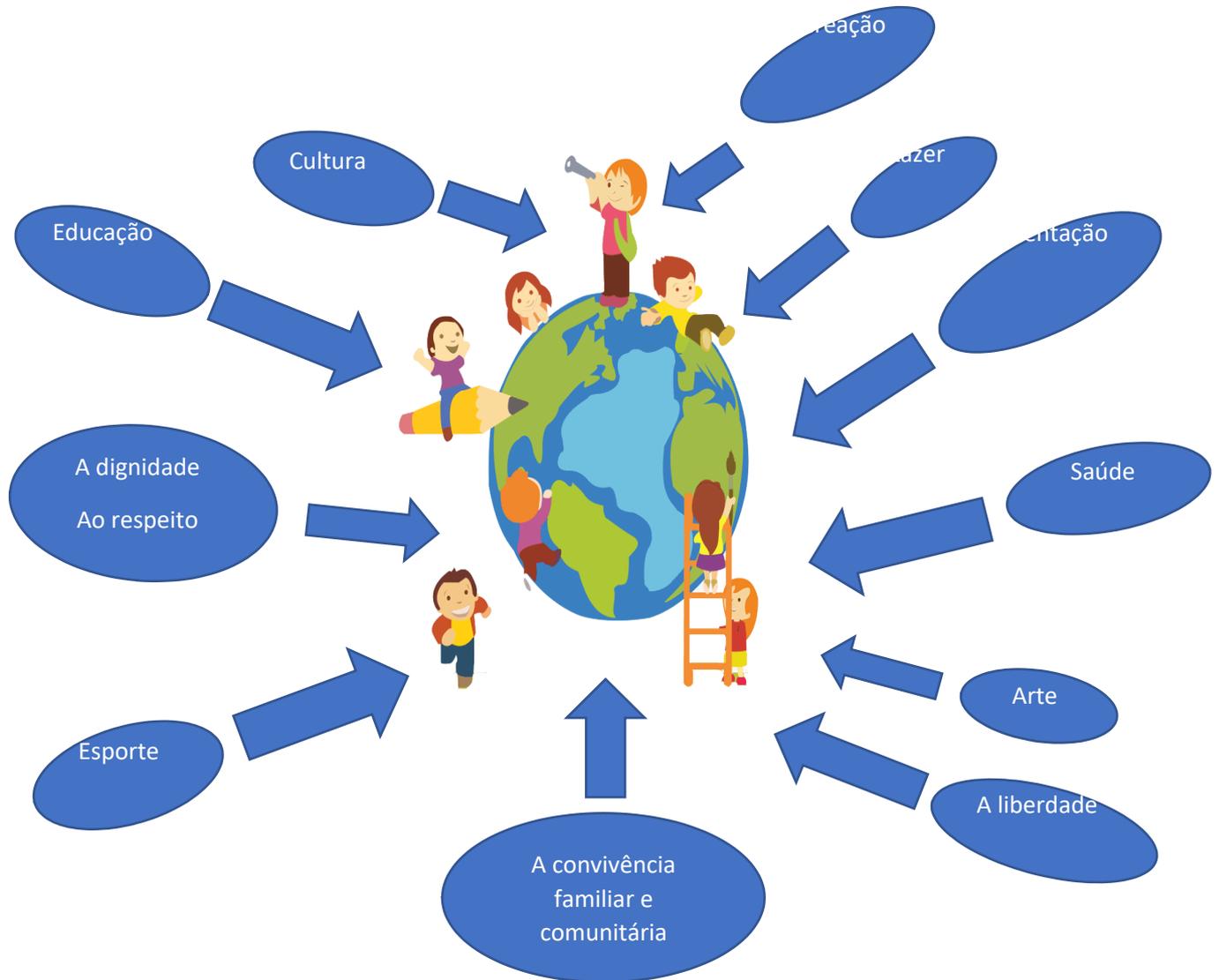
CNPJ 43.542.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95



8. Objetivos Gerais desse plano

Promover trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social;

Acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;



Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

9. Objetivos Específicos:

Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;

Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;

Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas e reciclagem;

Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;

Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

Realizar em conjunto ao “Programa criança feliz” oficinas conforme a demanda.

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Trabalhar em conjunto com oficinas reuniões e palestra ao programa criança feliz, através das demandas apontadas em formas de oficinas a ser realizadas na cedi da entidade.

10. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

- Acolhida;
- Escuta;
- Orientação e encaminhamentos;
- Busca ativa
- Grupos de atividades diversificadas a arte e cultura;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA
 Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040
 CNPJ 43.542.331/0001-66 Inscrição Estadual - ISENTO
 Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977
 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04
 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

- Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações,
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para o exercício de cidadania. O processo de trabalho da equipe técnica deve contar com a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, elaboração de relatórios e prontuários; referência e contra referência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; participação nas reuniões de comissões dos serviços e elaboração e execução de plano de educação permanente para equipe de trabalho.

11. ATENDIMENTO:

Documentos a serem produzidos para a qualificação do serviço:

Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Acompanhamento: colaborar, sempre que acionado pelos demais serviços socioassistenciais de referência, na construção do Plano de Acompanhamento Familiar das famílias acompanhadas pelo PAIF, PAEFI.

Relatório de atividades: Relatório quantitativo a ser entregue mensalmente e qualitativo a ser entregue trimestralmente e Relatório de Execução do Objeto ao final de cada exercício, conforme Termo de Colaboração;

12 . Metodologia/ Operacionalização

Atividades Rotineiras (que serão desenvolvidas pelo Equipe Técnica- Assistente Social e Psicóloga – SCFV 0 até 06 anos

Atividade	Periodicidade	Metodologia Aplicada	Resultados Esperados
Acolhida dos usuários e famílias	Conforme demanda	Escuta: Estudo Social Encaminhamento Comunicações e defesa dos direitos, orientações.	Curto prazo: Identificar a demanda Médio prazo: Acesso as informações Longo prazo: Inclusão no serviço/ ou encaminhamento necessários
Contato com a rede e notificações de ocorrências ao CRAS ou CREAS e aos órgãos do sistema de garantia	Sempre que necessários	Encaminhamentos; Referencia/ contra referencia.	Curto prazo: ter acesso as políticas publicas, benefícios e programas Médio prazo: ter condições para



Fone (18) 3722 2211

CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040

CNPJ 43.542.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

de direitos, devidamente documentada.			desenvolver capacidade e fazer escolhas com idenpendencia Longo prazo: acessos aos direitos e romper com o ciclo de vulnerabilidade.
Visita domiciliar	Sempre que necessários	Preenchimento de cadastro e / ou atualização dos dados da família e criança	Curto prazo: observar da real necessidade da criança Médio prazo: análise e discussão de caso com a equipe técnica Longo prazo: Eliminação
Elaboração de relatório	Mensal	Elaboração de relatórios; Encaminhamentos as demais organizações publicas	Curto Prazo: prestação de contas e encaminhamentos; Médio Prazo: estabelecer parcerias; Longo Prazo: comunicação e articulação junto com a rede de Assistência, transparência do serviço.
Participações em reuniões da SMPAS e conselhos	De acordo com a necessidade	Acompanhar agenda mês dos conselhos; Participação	Curto Prazo: participação social Médio Prazo: monitoramento da sociedade civil e órgãos públicos Longo Prazo: Avaliar e deliberar sobre a política de assistência social.
Planejamento e Acompanhamento das oficinas de arte e cultura e dos grupos	Mensal	Elaboração das atividades; separação dos materiais a serem utilizados	Curto Prazo: Organização cronograma mês; Medio Prazo: Otimizar tempo; Longo Prazo:



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA
 Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040
 CNPJ 43.542.331/0001-66 Inscrição Estadual - ISENTO
 Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977
 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04
 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

			Execução atividades;
--	--	--	----------------------

Atividades Rotineiras com Usuários

Atividade	Periodicidade	Metodologia Aplicada	Resultados Esperados
Oficinas com educadora social da entidade e com parceira ao programa Crianças criança feliz.	Com frequência sequenciada ou intercalada (tipificação)	Acolhida atividades em grupo, atividade lúdicas e recreativas conforme a demanda.	Curto prazo: Promoção de convivência entre crianças do mesmo ciclo etário Médio prazo: identificar situações de vulnerabilidade e riscos Longo prazo: desenvolvimento de habilidades e potencialidades. Fortalecimento de vínculos familiares
Acompanhamento dos usuários em parceria com a rede socioassistencial	De acordo com a necessidade	Discussão de casos; elaboração de relatórios; encaminhamentos	Curto prazo: prevenir ocorrências de situações de exclusão social e de risco Médio prazo: criar estratégias de garantia de direito Longo prazo: melhoria de qualidade de vida dos usuários e suas famílias

Atividades Rotineira com Família

Atividade	Periodicidade	Metodologia aplicada	Resultado esperados
Grupo / oficinas com famílias	Mensal	Escuta Acolhida	Curto prazo: promover



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA
 Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040
 CNPJ 43.542.331/0001-66 Inscrição Estadual - ISENTO
 Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977
 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04
 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95
 Fone (18) 3722 2211

		Orientação Palestras	momentos de interação da família Médio prazo: criar espaços de reflexão sobre o papel da família Longo prazo: fortalecimento da autoestima e das competências da família
--	--	-------------------------	--

Atividades Especiais

Atividade	Periodicidade	Metodologia aplicada	Resultado esperados
Lazer /Esporte/ arte e Cultura	Eventual	Passeios: Circo Parque Gincanas Shopping	Curto prazo: promover atividades fora do âmbito familiar Médio prazo: oportunizar o contato das crianças com a comunidade Longo prazo: proporcionar o desenvolvimento da autonomia

Capacitação da equipe

Atividade	Periodicidade	Metodologia aplicada	Resultado esperados
Reunião com Equipe Técnica	Mensal	Orientação e direcionamento das atividades	Curto prazo: aproximação da equipe de trabalho Médio prazo: planejamento de estratégias para acompanhamento de caso



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA
 Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040
 CNPJ 43.542.331/0001-66 Inscrição Estadual - ISENTA
 Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977
 Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04
 Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95
 Fone (18) 3722 2211

			Longo prazo: superação das dificuldades encontradas
Participação em Cursos de capacitação e especialização, congressos e Seminários	Eventual	Presencial, vídeo conferencia, On line.	Curto Prazo: Adquirir novos conhecimentos Médio Prazo: Estar em constante aperfeiçoamento Longo Prazo: constituir em um processo permanente de aquisição e conhecimento.

13. Recursos Permanentes:

Item	Quantidade	Uso exclusivo ou compartilhado
Computador	3	Uso compartilhado
Note boque	1	Uso compartilhado
Geladeira	3	Uso Compartilhado
Frízer	3	Uso compartilhado
Fogão	01	Uso compartilhado
Microondas	01	Uso compartilhado
Maquina de lavar roupa	01	Uso compartilhado
Tanquinho	01	Uso compartilhado
Televisão	03	Uso compartilhado
Ventiladores	29	Uso compartilhado
Ar Condicionados	10	Uso compartilhado

A Entidade consta com todo o equipamento e infraestrutura para atender de forma digna as crianças e as necessidades da mesma, nos quais segue:

14 . Recursos Físicos

Em instalação própria a entidades contem:

01 sala de recepção



Fone (18) 3722 2211

CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040

CNPJ 43.542.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTO

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

- 01 escritório- secretaria
- 01 sala de assistente social e psicóloga
- 01 sala de TV
- 02 dormitório
- 01 sala de arquivos
- 01 área coberta para atividades diversas
- 01 cozinha com repartição para manipular de alimentos
- 01 refeitório
- 01 despesas (armazenamento de alimentos)
- 01 lavanderia / rouparia
- 03 salas de aula (funcionando em dois períodos)
- 04 sanitários para as crianças
- 02 banheiros com 8 chuveiros para as crianças
- 02 vestiários
- 01 pequena varanda na entrada do período
- 01 banheiro/ sanitário para os funcionários
- 01 banheiro/ sanitário para a professores
- 01 Play Ground
- 01 quadra coberta, com placo
- 01 sala de deposito
- 01 sala de apoio pedagógico/ biblioteca
- 01 sala de lúdica
- 01 sala de brinquedos
- 01 cobertura ligando a área coberta a quadra

15 .Plano de Aplicação / Planilha de Custos

Descrição da Despesa	Valor Total
	FR-01
Recursos humanos:	
-Remuneração de pessoa, rescisão trabalhista	
-Encargos sociais, e encargos trabalhistas	
Materiais de Consumo;	
-Material de escritório,	
-Material pedagógico,	



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040

CNPJ 43.542.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

-Material didático,	
-Material de limpeza	
-Material de higiene pessoal	
-Gêneros de alimentação geral,	
-Aqu.mat.p/pequenos reparos/manutenções	
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	
-Serviços de Energia elétrica,	
- Serviços de Água e esgoto,	
- Serviços de telefonia móvel/fixa,	
-Serviços de internet	
-Copias Xerox, impressão.encadernação,	
-Recarga de cartuchos ou tonner,	
-Serviços de manutenção em todos os tipos de equipamentos e pequenos reparos	
Total Global	32.000,00

*FR-01 –DESPESAS COM RECURSOS DA PREFEITURA (CONCRIAN)

15.1. Cronograma de Desembolso

FR	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021
01PM A	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021
01PM A	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 2.666,67

	FR-01 PMA
TOTAL	32.000,00

*FR-01 –RECEITAS RECEBIDAS DA PREFEITURA (CONCRIAN)

 Fone (18) 3722 2211	CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA	
	<i>Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040</i>	
	CNPJ 43.542.331/0001-66	Inscrição Estadual - ISENTO
	Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977	Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04
Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95		

16 . Impacto Esperado:

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de risco sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliações do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria de qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

17. AVALIAÇÃO:

O processo de monitoramento a avaliação ocorrerá sistematicamente, se dando por meio de análise dos aspectos qualitativos e quantitativos, bem como, ocorrerá com a análise dos relatórios técnicos e instrumentais, também com reuniões entre as equipes, através da análise do envolvimento dos usuários atendidos pelo serviço, serão verificados a partir dos seguintes itens:

- Acompanhamento diário;
- Registro de atendimento;
- Relatório de atividades;
- Plano Individual de Atendimento Familiar;

A avaliação final tem como objetivo demarcar o cumprimento de uma etapa do trabalho com as crianças e extrair aprendizagens que subsidiem o planejamento do próximo Percurso. É um momento de balanço que deve ser feito individual e coletivamente. Trata-se de etapa essencial para o reconhecimento dos resultados alcançados em todos os grupos, com vistas à sua socialização, sobre os resultados e aquisições. Deve ser realizada ao final de cada Percurso Socioeducativo e também ao final do ano.

18. Referencias:

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) Secretaria Nacional de Assistência Social , Departamento de Proteção Social Básica , cadastro de atividades do serviço de convivência de fortalecimento de vínculo para crianças de 0 a 06 anos , Ministério do Desenvolvimento Social Combate a Fome (MDS) , Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) , Departamento de Proteção Social Básica (DPSB)
https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/CADERNO-ATIVIDADES-DIGITAL-28122018.pdf
https://static.fecam.net.br/uploads/1521/arquivos/1486641_Caderno_SCFV_0_a_6_anos.pdf.



CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040
CNPJ 43.542.331/0001-66 Inscrição Estadual - ISENTO

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977
Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04
Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

Andradina 19 de novembro de 2020

Aparecida Benedita de Oliveira Carneiro

Diretora Presidente